

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de 500 testes rápidos NS1, para detectar quadros de infecção por dengue, devido ao alto índice epidemiológico de infecção atual no município, que já passa de 100 casos confirmados, além de as internações hospitalares por quadro de dengue estarem lotadas, bem como a necessidade de diagnóstico adequado para seu tratamento, para atendimento aos munícipes com sintomatologia, atendidos nos PSF's e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 500 testes rápidos NS1, para detectar quadros de infecção por dengue, devido ao alto índice epidemiológico de infecção atual no município, que já passa de 100 casos confirmados, além de as internações hospitalares por quadro de dengue estarem lotadas, bem como a necessidade de diagnóstico adequado para seu tratamento, para atendimento aos munícipes com sintomatologia, atendidos nos PSF's e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Os itens serão entregues no município de Três de Maio, com o fornecedor THALES ALEX DALCHIAVON LTDA - ME, inscrito sob CNPJ 23.870.784/0001-04, sendo aquele que ofertou o menor preço e a ágil disponibilidade dos testes, conforme necessidade desta secretaria, com base no estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 500 testes rápidos NS1, para detectar quadros de infecção por dengue, devido ao alto índice epidemiológico de infecção atual no município, que já passa de 100 casos confirmados, além de as internações hospitalares por quadro de dengue estarem lotadas, bem como a necessidade de diagnóstico adequado para seu tratamento, para atendimento aos munícipes com sintomatologia, atendidos nos PSF's e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Tendo em vista a urgência desta aquisição para controle de epidemia e tratamento adequado aos pacientes, com demanda diária e aumento de casos se multiplicando a todo momento, a necessidade de aquisição emergencial destes itens, para atendimento ao disposto neste termo, com a promessa de entrega imediata e com garantia, se faz indispensável.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destes itens, através do fornecedor THALES ALEX DALCHIAVON LTDA - ME, inscrito sob CNPJ 23.870.784/0001-04, em 500 testes rápidos NS1, para detectar quadros de infecção por dengue, devido ao alto índice epidemiológico de infecção atual no município, para atendimento aos munícipes com sintomatologia, atendidos nos PSF's e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, se dará conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, por meio de Dispensa de Licitação.

É dispensável a licitação nesta situação por se tratar de controle de epidemia e tratamento adequado aos pacientes, com demanda diária e aumento de casos se multiplicando a todo momento e de o fornecedor possuir o orçamento mais vantajoso e/ou menor valor, através de levantamento de preços e disponibilidades, constatados por esta secretaria e de acordo com as ultimas aquisições desta Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição destes itens, através do fornecedor THALES ALEX DALCHIAVON LTDA - ME, inscrito sob CNPJ 23.870.784/0001-04, em 500 testes rápidos NS1, para detectar quadros de infecção por dengue, devido ao alto índice epidemiológico de infecção atual no município, que já passa de 100 casos confirmados, além de as internações hospitalares por quadro de dengue estarem lotadas, bem como a necessidade de diagnóstico adequado para seu tratamento, para atendimento aos munícipes com sintomatologia, atendidos nos PSF's e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Considerando a necessidade de conhecimento específico para a aquisição destes itens, estes serão entregues pelo fornecedor THALES ALEX DALCHIAVON LTDA - ME, inscrito sob CNPJ 23.870.784/0001-04, no município de Três de Maio, sendo aquele que ofertou o menor preço e a ágil disponibilidade dos testes, conforme necessidade desta secretaria, com base no estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021. O fornecedor terá prazo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do empenho, para a entrega dos itens listados anteriormente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tem por objeto a aquisição de 500 testes rápidos NS1, para detectar quadros de infecção por dengue, devido ao alto índice epidemiológico de infecção atual no município, que já passa de 100 casos confirmados, além de as internações

hospitalares por quadro de dengue estarem lotadas, bem como a necessidade de diagnóstico adequado para seu tratamento, para atendimento aos munícipes com sintomatologia, atendidos nos PSF's e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Tendo em vista a urgência desta aquisição para controle de epidemia e tratamento adequado aos pacientes, com demanda diária e aumento de casos se multiplicando a todo momento, a necessidade de aquisição emergencial destes itens, para atendimento ao disposto neste termo, com a promessa de entrega imediata e com garantia, se faz indispensável.

O fornecedor THALES ALEX DALCHIAVON LTDA - ME, inscrito sob CNPJ 23.870.784/0001-04, terá prazo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do empenho, para realizar a entrega dos itens citados. A entrega será realizada no município de Três de Maio, pelo fornecedor que ofertou menor preço e disponibilidade dos materiais, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será efetuada com urgência, logo após a aprovação do empenho referente, conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Três de Maio.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos itens juntamente com sua nota fiscal, desde que esteja em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A entrega dos itens será realizada no município de Três de Maio, pelo fornecedor que ofertou menor preço e disponibilidade dos itens, conforme estabelecido no art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, e o contratado THALES ALEX DALCHIAVON LTDA - ME, inscrito sob CNPJ 23.870.784/0001-04, será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com base na necessidade da urgência da contratação do serviço e das vantagens administrativas já citadas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$9950,00**, em aquisição de 500 testes rápidos NS1, para detectar quadros de infecção por dengue, devido ao alto índice epidemiológico de infecção atual no município, coordenadas pela

Secretaria Municipal de Saúde de Três de Maio. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2110 339030, acesso: 2424 no valor de R\$3000,00; acesso: 2255, no valor de R\$4300,00 e acesso: 2765, no valor de R\$2650,00.

Autorizo
28, 02, 2024

Três de Maio, 27 de fevereiro de 2024.

Tub

Josias
Josias Correa
Vice Prefeito Municipal